

INST. FED. DE SÃO PAULO/CAMPUS CAPIVARI

Estudo Técnico Preliminar 10/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23430.002261.2025-66

2. Descrição da necessidade

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços contínuos de Vigia

1. Introdução

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) é uma instituição pública federal dedicada à oferta de educação profissional, científica e tecnológica de qualidade. Sua missão institucional é "ofertar educação profissional, científica e tecnológica orientada por uma práxis educativa que efetive a formação integral e contribua para a inclusão social, o desenvolvimento regional, a produção e a socialização do conhecimento. A visão do IFSP é "ser referência em educação profissional, científica e tecnológica, na formação de professores e na produção e socialização do conhecimento".

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Capivari opera atualmente em duas unidades. A primeira unidade está localizada na Avenida Doutor Ênio Pires de Camargo, 2971, Bairro Ribeirão, Capivari – SP, CEP: 13365-010, trata-se de um prédio cedido com prazo de uso de 10 (dez) anos ainda.

A segunda unidade se localiza na Av. Josefina Giovana Rossi, 3984, Bairro Caraça, Capivari – SP, edificação concluída no ano de 2024 e que iniciou as operações com alunos em Agosto do referido ano, o local está em operação, possui atualmente terceirizados que cuidam da portaria e patrimônio da edificação.

A presente contratação visa o fornecimento de mão-de-obra especializada e continuada de vigia para a Unidade I, localizada na Avenida Doutor Ênio Pires de Camargo, 2971, Bairro Ribeirão, Capivari – SP

2. Justificativa para a Contratação

A presença do vigia é essencial para garantir um ambiente seguro para alunos, servidores e visitantes, prevenindo situações de risco e contribuindo para a manutenção do patrimônio público. Entre as principais razões para a contratação, destacam-se:

- **Fluxo intenso de pessoas:** O IFSP recebe diariamente um grande número de alunos, servidores e visitantes, tornando fundamental o controle de acesso para manter a ordem e evitar situações de risco.
- **Organização e atendimento ao público:** O vigia desempenha papel fundamental na orientação dos visitantes, garantindo um atendimento adequado e evitando acesso indevido.
- **Prevenção de danos patrimoniais:** A atuação dos vigias inibe ações como depredação e furtos, promovendo a segurança dos equipamentos e instalações, acionando as forças de segurança caso seja identificado qualquer evento passível de gerar dano.

O serviço a ser contratado é o de **vigia**, o qual tem a função de zelar pelo patrimônio da unidade, inibindo ações que possam comprometer a integridade de bens públicos. Seu trabalho é focado na prevenção de danos ao patrimônio por meio de rondas e inspeções regulares, garantindo a segurança da estrutura física da instituição. **Ressalte-se que o serviço é praticado desarmado, não sendo permitido uso de força ou de equipamentos de defesa e não há histórico de situações de risco no órgão.** Deve o profissional, se e quando necessário, acionar as forças policiais para que sejam tomadas providências.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Adjunta de Administração	Luciana Martins Gatti

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços deverão ser executados conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), não sendo as descrições da CBO consideradas exaustivas. O IFSP – Campus Capivari terá a faculdade de deixar de exigir algumas das atividades exemplificadas, de acordo com sua conveniência, ou determinar outras atribuições assemelhadas, desde que pertinentes ao tipo de atividade e obedecida a legislação trabalhista.

- **Natureza do Serviço:** Serviço comum, de natureza contínua, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (Art. 6º, XVI da Lei 14.133/21).
- **CBO:** 5174-20 (Vigia/Porteiro).
- **Vedação Expressa (Mitigação de Risco Trabalhista):** É estritamente vedado ao profissional contratado o porte de armas, o exercício de poder de polícia, a realização de revistas pessoais ou a atuação em conflitos diretos, atividades privativas de vigilantes (Lei 7.102/83). A função restringe-se à observação, fiscalização do perímetro e controle de acesso.
- **Sustentabilidade:** Exigência de que a empresa utilize, preferencialmente, materiais de escritório reciclados e adote práticas de descarte correto de resíduos (pilhas das lanternas) conforme a Política de Logística Sustentável do IFSP.

Os profissionais deverão ser qualificados e estar aptos a atender às necessidades do IFSP – Campus Capivari, conforme especificações definidas a partir deste estudo.

Os valores dos salários de referência utilizados pelo IFSP – Campus Capivari para estimar os valores desta contratação consideram as Convenções Coletivas de Trabalho das categorias profissionais abrangidas, registradas junto ao Ministério do Trabalho.

Os contratados não poderão realizar horas extras, não podem atuar em horários e dias de folga, cabendo a empresa manter um banco de contatos de funcionários para reposição em caso de falta.

NATUREZA DO SERVIÇO: O objeto da licitação tem a natureza de Serviço Comum. A contratação se trata de Serviço Continuado com Dedicação Exclusiva de mão de obra pois tem caráter essencial e permanente em sua prestação e necessita de funcionários alocados dentro do campus pelo período de 24h diárias ininterruptas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO: Não há necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia e/ou técnicas empregadas, por se tratar somente de mão de obra, sem qualquer envolvimento de material, equipamento ou tecnologia na execução do serviço em questão por parte dos servidores da Contratante.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: A contratação deverá ser pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos moldes da Lei 14.133/2021.

Requisitos Indispensáveis

- **Qualificações do Profissional:**
 - Diploma de ensino médio.
 - Serão diferenciais: experiência prévia na função de porteiro ou de vigia, certificações em primeiros socorros e brigadista.
 - Habilidade em lidar com situações de emergência e conflitos.
 - Vedações: funcionário com curso de vigilante

- **Padrões Mínimos de Qualidade:**
 - Capacidade de monitorar entradas e saídas, garantindo que apenas pessoas autorizadas tenham acesso ao ambiente escolar.
 - Familiaridade com tecnologias de segurança, como câmeras de vigilância e sistemas de controle de acesso.

Critérios e Práticas de Sustentabilidade

- **Responsabilidades Ambientais:**
 - A contratada deve promover práticas sustentáveis, como a economia de energia e a redução de resíduos.
 - É recomendável que a empresa reserve uma porcentagem do quadro para mulheres e pessoas com deficiência.
- **Conformidade Legal:**
 - A contratada deve garantir que todos os seus funcionários estejam em conformidade com as normas trabalhistas e de segurança do trabalho.
- **Educação e Treinamento:**
 - A empresa deve oferecer cursos regulares sobre práticas socioambientais e segurança para seus funcionários.

Critérios de Seleção da Proposta

- **Avaliação Técnica:**
 - As propostas devem ser avaliadas não apenas pelo preço, mas também pela qualidade técnica oferecida, conforme análise das qualificações dos profissionais.
- **Acordo de Nível de Serviço (ANS):**
 - Deve ser firmado um ANS entre a instituição e a empresa contratada, estabelecendo padrões claros para a execução dos serviços.

5. Levantamento de Mercado

Análise das Alternativas:

1. **Vigilância Armada:** Descartada. Alto custo e desnecessária, pois o campus não movimenta valores em espécie e o diagnóstico de risco da região não indica necessidade de armamento letal, em situação anterior, quando
2. **Monitoramento Eletrônico (apenas):** Insuficiente. Câmeras registram fatos, mas não realizam controle de acesso físico imediato de materiais /pessoas ou orientação de público.
3. **Vigia (Solução Escolhida):** Mais vantajosa economicamente e adequada tecnicamente para o perfil de risco da unidade escolar, focada em controle de acesso e ronda patrimonial preventiva.

O IFSP - Capivari já possuiu posto de portaria em sua Unidade II - Josefina tendo funcionado com sucesso a experiência, desejando utilizar este profissional em sua nova unidade. O serviço de vigia também é amplamente utilizado em diversos campi, entre as funções: Araraquara, Birigui, Bragança Paulista, Itaquaquecetuba, São Carlos, São Paulo, São Roque, Suzano entre outros campi, Avaré, Araraquara, Hortolândia e Guarulhos, fazem uso do profissional porteiro/vigia e tem se tornado uma tendência já que na maior parte das unidades não se faz uso de vigilância armada ou uso ativo de força e inexistem situações se faz necessário o emprego de força, sendo o procedimento padrão o acionamento de forças policiais em casos que assim se faça necessário.

Em todas as unidades, os vigias/porteiros não portam nenhum tipo de armamento incluindo tonfa, cacetete, não fazem uso de colete à prova de balas, nem uso de armas brancas ou de fogo.

Foram analisadas contratações similares feitas por estes campi, por meio de consultas a editais e termos de referência, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhore antes das necessidades da Administração.

A descrição do cargo de porteiro e vigia são as mesmas, qual seja (**Porteiro - CBO 517410 e 517420 - Vigia**) qual seja: Zelar pela guarda do patrimônio e exercer a vigilância de fábricas, armazéns, residências, estacionamentos, edifícios públicos, privados e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; recebem hóspedes em hotéis; escoltam pessoas e mercadorias; fazem manutenções simples nos locais de trabalho.

6. Descrição da solução como um todo

A solução para atendimento da necessidade do campus Capivari, é materializada conforme a seguir:

Contratação por 12 meses de 1 posto diuno e um posto noturno na escola 12x36 das 07h as 19h de segunda a domingo inclusive feriado do CBO 5174-20 - Vigia, porteiros e afins com a seguinte função:

Zelar pela guarda do patrimônio e exercer a vigilância de edifícios públicos, privados e outros estabelecimentos, percorrendo- os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; Acompanhar pessoas e mercadorias até os setores corretos;

Não cabe ao funcionário: Verificam conteúdo de cargas, uso da força, usar equipamentos de rádio.

A contratada não deverá fornecer uniforme com logotipo da empresa que possa ser confundido com uniforme, não deve ser feito caderno de ocorrências e nem exigência de se relatar pessoalmente ocorrências por ocasião de troca de posto, as ocorrências que houverem deverão ser notificadas ao preposto da empresa e ao fiscal do contrato pessoalmente ou por telefone.

Não deverão ser fornecidos aos vigias qualquer equipamento tal como tonfa, cacetete, dispositivo de choque ou outro assemelhado, não é função do funcionário terceirizado nenhuma forma ativa de interferência, não cabe ao funcionário fazer uso de força física, sendo sua função apenas repassar ocorrências ao preposto, Administração e autoridades policiais.

Se verificado o acionamento de qualquer alarme, deve notificar a Administração e as autoridades policiais da ocorrência para que tomem as devidas providências.

O vigia deve notificar a chegada de pessoas e materiais por telefone e fazer registro das notas fiscais em computador destinado a esta finalidade.

Materiais				
Materiais de Consumo	Qtde	V. Unit. Ref.	V. Total Ref.	
5.6.1. Apito com cordão	1	R\$ 40,00	40,00	
5.6.2. Lanterna tipo farolete com bateria recarregável;	1	R\$ 55,00	55,00	
5.6.3. Crachá;	1	R\$ 15,00	15,00	
5.6.4. Guarda chuva;	1	R\$ 35,00	35,00	
Equipamentos (Depreciação)		Custo Aquisição		
5.6.5. Ponto eletrônico biométrico (ATENÇÃO: independente do número mínimo de funcionários da portaria MTE);	1	R\$ 449,00	R\$ 37,42	
	Total	R\$ 182,42		
	Mensal	R\$ 52,62		
Uniformes				
Peça	Qtde Semetral	Anual	V. Unit. Ref.	V. Total Ref.
Camisas Social de manga curta/longa Preto	3 Unidade	6	R\$ 88,50	R\$ 531,00
Calça Social Preta	2 Unidade	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
Sapato Social Preto	2 Unidades	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00
Meias pretas	3 Unidades	6	R\$ 3,00	R\$ 18,00
Jaqueta de frio ou japonsa Preta	1 Unidade	2	R\$ 142,00	R\$ 284,00
Cinto de nylon	1 Unidade	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
Capa de chuva	1 Unidade	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
			Total	R\$ 1.438,00
			Mensal	R\$ 119,83

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1 posto diuno e um posto noturno na escola 12x36 das 07h as 19h de segunda a domingo inclusive feriado do CBO 5174-20 - Vigia, porteiros e afins com a seguinte função de vigia.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 287.039,03

Serviço:		Serviço de Vigia			
N.	Tipo	Mensal		Anual	
		Por Funcionário	Posto	Por Funcionário	Posto
1	Vigia Diurno 12 X 36	R\$ 5.271,10	R\$ 10.542,21	R\$ 63.253,25	R\$ 126.506,51
2	Vigia Noturno 12 X 36	R\$ 6.731,10	R\$ 13.462,19	R\$ 80.773,14	R\$ 161.546,28
-	Total	R\$ 12.002,20	R\$ 24.004,40	R\$ 144.026,40	R\$ 288.052,79

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução (dividir postos entre empresas diferentes) é técnica e economicamente inviável. A unicidade da gestão do controle de acesso de materiais e pessoas é crítica para a padronização de procedimentos e responsabilização civil em caso de sinistros. A divisão traria prejuízo à gestão contratual e perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU)

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

ID no PNCP 2025 233 - Contratação 158712-14/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. Vigilância Aumentada e Monitoramento Contínuo:
- A presença constante de vigias permite uma vigilância contínua, detectando e notificando os responsáveis para que sejam tomadas providências referentes a atividades suspeitas, como entrada não autorizada ou vandalismos.
2. Resposta Imediata a Emergências:
- Em caso de emergências, como incêndios, acidentes ou ameaças à segurança, os vigias podem agir rapidamente, coordenando respostas e assistindo até a chegada de serviços especializados.
3. Prevenção de Atividades Criminosas:
- A presença visível de vigias atua como um dissuasor para potenciais criminosos, reduzindo a probabilidade de roubos, vandalismos e outras atividades ilegais.
4. Controle de Acesso e Segurança dos Alunos e Funcionários:

- Os vigias ajudam a controlar o acesso à escola, garantindo que apenas pessoas autorizadas entrem no campus, o que é crucial para a segurança dos alunos e funcionários.

5. Ambiente de Aprendizado Seguro:

- A segurança proporcionada pelos vigias cria um ambiente propício ao aprendizado, onde alunos e professores se sentem seguros e podem se concentrar em suas atividades acadêmicas.

6. Proteção de Equipamentos e Instalações:

- Além de proteger as pessoas, os vigias também ajudam a preservar os equipamentos e instalações escolares, reduzindo o risco de danos ou furtos.

7. Suporte em Situações de Conflito:

- Em casos de conflitos entre alunos ou entre alunos e funcionários, os vigias podem acionar em tempo hábil os responsáveis para que tomem as providências cabíveis.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências adicionais a serem tomadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

1. Consumo de Energia:

- A presença constante de vigias pode exigir iluminação adicional em áreas de vigilância, especialmente à noite, aumentando o consumo de energia elétrica.

1. Resíduos e Equipamentos:

- O uso de equipamentos de comunicação e iluminação pode gerar resíduos, como pilhas e baterias, que precisam ser descartados de forma adequada. A escolha de equipamentos com menor impacto ambiental é recomendada, tal qual, lanternas com bateria de lítio recarregável.
- A empresa fornecer **Uniformes duráveis** e comprovar a destinação correta de uniformes antigos (logística reversa), para evitar que uniformes com a logo do Empresa sejam descartados em lixo comum, gerando risco de segurança.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos colhidos ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, a Equipe de Planejamento da Contratação declara que a presente contratação é **VIÁVEL** e **RAZOÁVEL**, pelos seguintes motivos:

1. Viabilidade Técnica: A solução de **Vigia (CBO 5174-20)**, desarmada, mostra-se a mais adequada tecnicamente para o perfil de risco da Unidade I do IFSP Campus Capivari. O levantamento de mercado demonstrou que se trata de um serviço comum, com ampla oferta de fornecedores e já validado com sucesso em outros campi do IFSP (Araraquara, Avaré, Hortolândia, entre outros), garantindo segurança operacional sem a complexidade e os custos da vigilância armada, que foi considerada desnecessária para o cenário atual.

2. Viabilidade Econômica: A estimativa preliminar aponta um custo anual de **R\$ 287.039,03**, valor que se mostra compatível com os preços de mercado para postos de trabalho em regime 12x36 (diurno e noturno). A relação custo-benefício é positiva, considerando que o investimento previne danos ao patrimônio público e riscos à integridade da comunidade acadêmica, cujos prejuízos potenciais superariam o custo da contratação.

3. Razoabilidade e Adequação: A contratação alinha-se ao planejamento estratégico do órgão, garantindo a infraestrutura necessária para o funcionamento das atividades educacionais. A escolha por postos 12x36 para cobertura 24 horas é a medida estritamente necessária para mitigar a vulnerabilidade do acesso e do perímetro, sem excessos.

Conclusão: Diante do exposto, consideramos que a contratação atende ao interesse público e recomendamos o prosseguimento do feito para a fase de elaboração do Termo de Referência e pesquisa de preços definitiva.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: De acordo com o ETP.

EDUARDO CAMARGO MAIA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 26/11/2025 às 17:50:56.

Despacho: De acordo com o ETP.

CESAR EDUARDO ARMELIN

Coordenador de Licitações e Contratos



Assinou eletronicamente em 03/12/2025 às 12:18:52.

Despacho: De acordo com o ETP.

LUCIANA MARTINS GATTI

Diretora Adjunta de Administração



Assinou eletronicamente em 04/12/2025 às 09:56:37.

Despacho: De acordo com o ETP.

CARLOS ROBERTO PAVIOTTI

Diretor Geral



Assinou eletronicamente em 04/12/2025 às 09:51:52.